

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000074

LEI N. 3.420 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2000  
**Autoriza abertura de crédito especial no orçamento  
da Caixa de Aposentadoria dos Servidores de Ituiutaba -  
CASMI - e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no orçamento da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI, destinado ao pagamento de contribuição da Autarquia ao Plano de Assistência à Saúde, instituído pela Lei n. 3.395, de 18 de maio de 2000.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, a Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI, anulará, total ou parcialmente, dotações do seu orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de setembro de 2000.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -